Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – Campus CEDETEG

EDITAL Nº 02/2020-SEAA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Campus Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. OFERTA DE VAGAS

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
1108	INTRODUÇÃO A AGRONOMIA	DEONISIA MARTINICHEN	02
1144	PLANTAS DANINHAS	CLEBER D. G. MACIEL	01
1124	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA I	CRISTIANE NARDI	04
1749	SISTEMÁTICA DE PLANTAS CULTIVADAS	ORCIAL C. BORTOLOTTO	04
1123	ECOLOGIA AGRÍCOLA	ORCIAL C. BORTOLOTTO	03
1183	TOPOGRAFIA ESPECIAL	ADENILSOM DOS S. LIMA	02
1762	FITOPATOLOGIA II	ALINE MAIA	01
1750	MICROBIOLOGIA	ALINE MAIA	02
1141	MELHORAMENTO VEGETAL	EDSON PEREZ GUERRA	01
1158	OLERICULTURA I	ORCIAL C. BORTOLOTTO	03
2631	FORRAGICULTURA	DEONISIA MARTINICHEN	01
1139	FERTILIDADE DOS SOLOS	ORIEL T. KÖLLN	02
1205	ADUBOS E ADUBAÇÕES	ORIEL T. KÖLLN	01
		TOTAL	27

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
3684	ZOOLOGIA I – TURMAS A E B	SIDNEI PRESSINATTE JÚNIOR	01
3021	CITOGENÉTICA E BIOTECNOLOGIA	BRUNA S. FAGUNDES	02
3761	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL – TURMA A	ADRIANO SILVÉRIO	01
3761	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL – TURMA B	ADRIANO SILVÉRIO	01

3675	ANATOMIA VEGETAL – TURMA A	ADRIANO SILVÉRIO	01
3675	ANATOMIA VEGETAL – TURMA B	ADRIANO SILVÉRIO	01
2575	ZOOLOGIA I – TURMAS A E B	SIDNEI PRESSINATTE JR.	01
3016	SISTEMÁTICA VEGETAL I – TURMAS A E B	JAQUELINE M. CORSATO	01
3036	SISTEMÁTICA VEGETAL III	JAQUELINE M. CORSATO	01
2584	ZOOLOGIA II – TURMA A	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	02
2584	ZOOLOGIA II – TURMA B	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	02
3017	ZOOLOGIA II	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	02
2580	INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO DE BIOLOGIA	ADRIANA MASSAÊ KATAOKA	01
2579	GENÉTICA MOLECULAR – TURMA A	EMANUELE C. GUSTANI BUSS	01
2579	GENÉTICA MOLECULAR – TURMA B	EMANUELE C. GUSTANI BUSS	01
2571	GENÉTICA BÁSICA – TURMA A	EMANUELE C. GUSTANI BUSS	01
2571	GENÉTICA BÁSICA – TURMA B	EMANUELE C. GUSTANI BUSS	01
1586	GENÉTICA E EVOLUÇÃO EM NUTRIÇÃO	EMANUELE C. GUSTANI BUSS	03
3683	SISTEMÁTICA VEGETAL I – TURMA A	BRUNA SAVIATTO FAGUNDES	02
3683	SISTEMÁTICA VEGETAL I – TURMA B	BRUNA SAVIATTO FAGUNDES	02
3028	SISTEMÁTICA VEGETAL II	BRUNA SAVIATTO FAGUNDES	02
2616	CITOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA – TURMA B	BRUNA SAVIATTO FAGUNDES	04
3440	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – TURMAS A E B	PAULO ROBERTO DA SILVA	01
1574	BIOLOGIA CELULAR EM NUTRIÇÃO	FÁBIO TERUO MISE	01
0900	PARASITOLOGIA	FÁBIO TERUO MISE	01
2970	IMUNOLOGIA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – TURMAS A E B	SUSAN MICHELZ BEITEL	02
2377	IMUNOLOGIA	SUSAN MICHELZ BEITEL	02
3909	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	SUSAN MICHELZ BEITEL	02
3605	ESTRUTURA E FUNÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS – TURMA A	ANELISA RAMÃO	01
3605	ESTRUTURA E FUNÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS – TURMA B	ANELISA RAMÃO	01
2375	CITOLOGIA E HISTOLOGIA HUMANA	SUSAN MICHELZ BEITEL	02
3044	BIOINDICADORES	ANA LUCIA SURIANI AFFONSO	01
3014	HISTOLOGIA	MARIA ELIZA M. TOMOTAKE	01
1587	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA – TURMA A	SAMUEL LIEBEL	01
1587	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA – TURMA B	SAMUEL LIEBEL	01

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2383	CITOLOGIA E HISTOLOGIA – TURMA A	SAMUEL LIEBEL	01
2383	CITOLOGIA E HISTOLOGIA – TURMA B	SAMUEL LIEBEL	01
		TOTAL	53

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
2644	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	ADRIANO DE O. T. CARRASCO	02
2633	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I	AMANDA KELLER SIQUEIRA	02
2632	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA I	AMANDA KELLER SIQUEIRA	03
2659	ANDROLOGIA VETERINÁRIA	CARLA F. M. ARAÚJO	03
2665	GINECOLOGIA VETERINÁRIA	CARLA F. M. ARAÚJO	03
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES I	GABRIELA BASÍLIO ROBERTO	01
2650	TÉCNICA CIRÚRGICA I	GABRIELA BASÍLIO ROBERTO	03
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	HELCYA MIME ISHIY	02
1253	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	JULIO CEZAR HEKER JUNIOR	03
2617	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA I	JULIO CEZAR HEKER JUNIOR	03
2664	DOENÇA DE SUÍNOS	JULIO CEZAR HEKER JUNIOR	03
2662	CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS I	KAREN REGINA LEMOS	01
2613	ANATOMIA VETERINÁRIA I	LAÍS CRISTINE WERNER	03
2628	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	LAÍS CRISTINE WERNER	03
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES I	LARISSA GARBELINI VALENTIM	02
2661	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LARISSA GARBELINI VALENTIM	02
2706	NEUROLOGIA EM PEQUENOS ANIMAIS	LARISSA GARBELINI VALENTIM	01
2661	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LIANE ZILIOTTO	02
2629	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I	LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	02
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES I	LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	02
2615	CIÊNCIA DO AMBIENTE E BIOCLIMATOLOGIA	LUIZ GONZAGA P DE MACEDO	01
2690	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS CONSERVADOS	LUIZ GONZAGA P DE MACEDO	01
2689	PISCICULTURA	LUIZ GONZAGA P DE MACEDO	01
2648	PATOLOGIA CLÍNICA I	MARGARETE KIMIE FALBO	01
2645	DOENÇAS PARASITÁRIAS	MEIRE CHRISTINA SEKI	03
2660	BOVINOCULTURA DE LEITE	MIKAEL NEUMANN	03

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2647	NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	MIKAEL NEUMANN	03
2619	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA	NÁDIA CRISTIE WEINERT	03
2648	PATOLOGIA CLÍNICA I	NÁDIA CRISTIE WEINERT	03
2617	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA I	NÁDIA CRISTIE WEINERT	03
2628	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	RODRIGO ANTONIO M DE SOUZA	03
2715	CLÍNICA DE ANIMAIS SELVAGENS	RODRIGO ANTONIO M DE SOUZA	02
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES I	SHARLENNE L. S. MONTEIRO	03
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	SHARLENNE L. S. MONTEIRO	02
		TOTAL	78

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **03 a 09 de março de 2020**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;

3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do RG e CPF;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **11 de março de 2020**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **16 de março de 2020.**

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

7.4. O acadêmico monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico monitor.

7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

7.7. A jornada de atividades do acadêmico monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.

7.8. O acadêmico monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

8.2. É expressamente proibido ao acadêmico monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico monitor com a UNICENTRO.

9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 02 de março de 2020.

Prof. Jorge Luiz Favaro,

Diretor do SEAA/G.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR